



Coren[®]RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 008/2019

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2018 desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Flávio Medeiros Guimarães** – Coren-RN nº 239.210–ENF, para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018 deste Conselho Regional.


Art. 2º - O Parecer deverá ser elaborado e apensado ao Relatório da prestação de Contas 2018 até o dia 20/02/2019.

Art. 3º - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária